



Recebido, Autuado e
Incluído em pauta.
29 NOV 2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 29 NOV 2022 Protocolo: 1018/2022 Processo: 1018/2022	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1018/2022
-----------	--	--

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Marcos Oliveira de Matos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Marcos Oliveira de Matos, advogado de Rondônia que atualmente exerce a função de Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Marcos Oliveira de Matos, advogado de Rondônia que atualmente exerce a função de Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado.

Marcos é Secretário-Geral da Assembleia, tendo como principal responsabilidade a coordenação e supervisão das atividades administrativas, a supervisão e o controle de serviços administrativos da economia interna da assembleia legislativa e afins. Com aproximadamente 20 anos de experiência na Administração Pública, é também advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia — OAB/RO nº 6602, atuante nas áreas cível, criminal e administrativa.

Diante do exposto, entendemos que o servidor merece ser homenageado por sua história de dedicação e por seus relevantes serviços prestados ao nosso Estado, preenchendo, portanto, os requisitos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.